



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2011.

AUTOR: JORGE DA SILVA DANTAS.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR LUIZ DA COSTA GUEDES JÚNIOR."

Apresentado em 23 de julho de 2011
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 05 de julho de 2011

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	16	/ 06 / 2011
Nº	033	LIVº 05 FLº 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033 /2011.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Luiz da Costa Guedes Júnior.”

Autor: Ver. Jorge da Silva Dantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

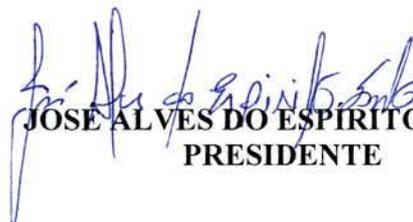
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Luiz da Costa Guedes Júnior, pela passagem do 20º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 16 de Junho de 2011.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	16	/ 06 / 2011

C. M. JAPERI		
DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	05	/ 07 / 2011
APROVADO		